DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

EXERCÍCIO 2025

ÓRGÃO REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE DE RECURSO: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

DOTAÇÃO Nº: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

E-MAIL: diretor.compras@saomarcos.rs.gov.br

TELEFONE: 54.3291.9921

NOVA COMPRA

Item (s):	**Descrição(s) do(s) Item (s):** Descrição detalhada de cada item solicitado (tamanho, cor, material, etc.)	**Unidade:**	**Quantidade:**
01	Atualização e adequação da legislação que trata do quadro de cargos efetivos do Poder Executivo (Lei Municipal nº 1.096, de 30 de novembro de 1994, que "Reorganiza o quadro dos servidores do Município, dispõe sobre o sistema de classificação de cargos e dá outras providências");	Unidade	01
02	Revisão da nomenclatura, da síntese dos deveres, dos exemplos das atribuições, das condições de trabalho e dos requisitos de provimento dos cargos listados no art. 3º e Anexo I da Lei Municipal nº 1.096, de 30 de novembro de 1994 (no total de 92 cargos, dos quais 5 cargos compõem a categoria de cargos em extinção);	Unidade	01
03	Criação de novos cargos efetivos (inclusive resultantes da transformação de cargos existentes), a serem incluídos no quadro de cargos efetivos do Poder Executivo listados no art. 3º e Anexo I da Lei Municipal nº 1.096, de 30 de novembro de 1994;	Unidade	01
04	Extinção de cargos efetivos do quadro de cargos efetivos do Poder Executivo listados no art. 3º e Anexo I da Lei Municipal nº 1.096, de 30 de novembro de 1994;	Unidade	01
05	Alocação de novos cargos na categoria de cargos em extinção listados no art. 3º e Anexo I da Lei Municipal nº 1.096, de 30 de novembro de 1994	Unidade	01
06	Elaboração de Projeto de Lei e de sugestão de mensagem justificativa para contemplar a	Unidade	01

	revisão referida no item “a”		
07	Disponibilização do texto final elaborado em meio digital editável	Unidade	01
08	Apresentação do texto final, com explicação acerca da sua viabilidade jurídica, à Equipe designada pelo Município bem como aos servidores e ao Poder Legislativo, inclusive no formato de palestra	Unidade	01

JUSTIFICAR A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A atual legislação vigente a respeito da criação e descrição dos cargos públicos municipais foi criada em 1994, há mais de 30 anos, com vários remendos nesse período. Urge uma revisão geral a respeito do assunto, ainda mais agora que recém foram aprovadas novas legislações a respeito da aposentadoria pública no Município à luz da Emenda Constitucional nº 103/2019, e na iminência da abertura de novos editais de concursos públicos que efetivem novos servidores para suprir as diversas vagas em aberto. O objetivo desse estudo é atualizar a legislação sobre o assunto “cargos públicos” no Município de São Marcos.
Clique ou toque aqui para inserir o texto.

1. A contratação está devidamente prevista no Plano de Contratação Anual 2025:

☐ SIM ☒ NÃO. Se NÃO, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. Requisitos da Contratação:

3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou recebimento dos produtos:

20/02/2026

3.2. Local da entrega do objeto ou da prestação do serviço: Centro Administrativo Municipal de São Marcos/RS.

3.3. Outras observações sobre o bem ou serviço a ser prestado: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

4. Garantia do Objeto/Serviço:

4.1. Legal prevista no Código de Defesa do Consumidor:

☐ 12 meses ☒ Outra. Especificar a garantia: Aprovação de Lei Municipal específica sobre o assunto.

5. Pagamento:
☐ em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato, e de Laudo de prestação e conclusão do serviço emitido pela Secretaria requisitante. ☒ Outro. Em 2 parcelas: 50% em até 15 (quinze) dias após assinatura do contrato e os restantes 50% em até 10 (dez) dias após a entrega final dos serviços contratados. Se outro, especificar qual e justificar:
6. Prazo do contrato:
☐ Entrega/prestação imediata; ☐ 31/12/2025; ☐ 12 meses; ☐ Serviço continuo com duração de 12 meses, podendo ser prorrogáveis; ☒ Outro. Se outro especificar o prazo: Entrega dos serviços em até 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato.
7. Amostra do Objeto:
7.1. Necessidade de amostra do objeto: ☐ SIM ☐ NÃO 7.2. Caso necessário amostras informar: a) Itens os quais são necessários Amostras: Clique ou toque aqui para inserir o texto. b) Critérios de avaliação: Clique ou toque aqui para inserir o texto. c) Técnico Responsável por avaliar as amostras: Clique ou toque aqui para inserir o texto.
8. Requisitos de Habilitação:
☐ Usuais de qualquer procedimento licitatório. ☐ Outros: Clique ou toque aqui para inserir o texto. (ex.: atestado de capacidade técnica, registro em órgão regulamentador, currículos, comprovação de experiência, etc):
9. Fiscalização do Contrato:

☒ O recebimento dos serviços, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. I e II, da Lei nº 14.133/21. O recebimento definitivo observará o prazo de cinco dias úteis contados do recebimento provisório.

☒ O contratante exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio dos servidores designados em Portaria, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier ao contratante, sem prévio aviso. As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

☒ A Gestão do contrato será realizada por meio dos servidores designados pela Portaria 370/2025.

10. Obrigações do contratado:

☒ Padrões de contratação;

☐ Outras. Especificar obrigações complementares: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

11. Critérios de seleção do fornecedor:

☒ Dispensa de Licitação (art. 75 da Lei 14.133/2021)
☐ Inexigibilidade de Licitação (art. 74, da Lei 14.133/2021)
☐ Licitação (Pregão Eletrônico, Concorrência Eletrônica)
☐ Credenciamento (Art. 79 da Lei 14.133/2021 c/c Decreto nº. 11.878/2024)

11.1 Se inexigibilidade informar se Produtor/Empresa/Representante Exclusivo:

☐ SIM ☐ NÃO

12. Critério Nível de Julgamento das Propostas:

Menor Preço Por Item

12.1. No caso de critério de nível de julgamento menor preço global, justificar a escolha: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

13. Documentos Anexos ao Documento de Formalização de Demanda - DFD:

☐ Termo de Referência
☒ Cotação/Orçamento
☐ Outros. Especificar: **Documentos de habilitação.**

Diante do exposto, solicitamos a contratação do objeto ora requisitado nos moldes solicitados, tendo em vista que a solução pretendida é a que melhor atenderá as necessidades e o interesse público.

12/12/2025

SERGIO ANTONIO MIOTTO:36488410091

Assinado de forma digital por SERGIO ANTONIO MIOTTO:36488410091
Dados: 2025.12.12 16:42:10 -03'00'

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSINATURA RESPONSÁVEL